



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

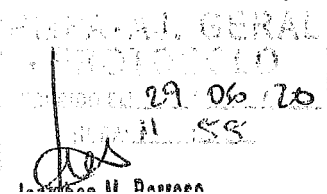


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/18 – CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

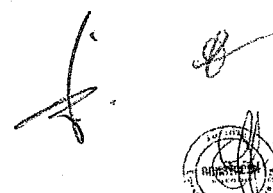
Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5, CEP: 66.823-010 – Belém/PA. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais)**.



Cel. Dilson Melo de Souza Jr.
Cel. PM-RG: 18044
Com. Geral da PMPA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 20/06/2020 a 19/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 160/2020 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

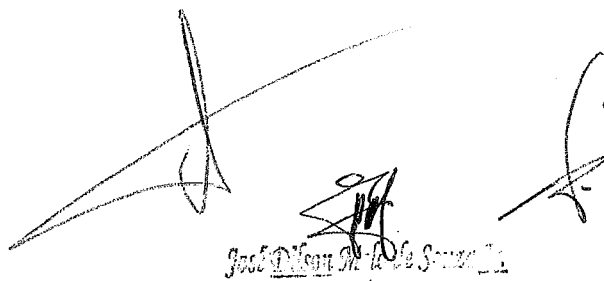
Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Próprios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da Polícia Militar, de acordo com o Parecer Jurídico nº 112/2020-CONJUR 01.

Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. The central stamp reads "José Wilson de A. de Souza" and "12/06/2020".

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 20 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Contratante de Serviço
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Haroldo Nobre da Cunha
Mat. 1010572

Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira
Diretor Comercial

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: **JURACI NEZA VILHENA**
CPF: **29363802272**
RG n.º:

NOME: **Diogo Araken Santana de Oliveira**
CPF: **02889 Aux. DAL/2**
RG n.º:



ERRATA DA PORTARIA Nº 1175/20/DI/DF,

Contida no DOE Nº 33.889 do dia 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade de Diárias: 03 Completas **LEIA-SE:** Quantidade de Diárias: 02 Completas. Ordenador: Édson Lamego Júnior.

Protocolo: 557034**ERRATA DA PORTARIA Nº 3690/15/DI/DF,**

CONTIDA NO DOE Nº 32.993 DO DIA 16/10/2015; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: CAP PM Bruno Antonio Vivaqua Almeida; CPF: 508.625.882-00. **LEIA-SE:** CAP PM Bruno Antonio Vivaqua Almeida; CPF: 508.625.882-00. **ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

ERRATA DA PORTARIA Nº 133/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.879 DO DIA 23/05/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-35; Valor: R\$ 2.160,00. **LEIA-SE:** SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 2.160,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 309/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.965 DO DIA 30/08/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-15; Valor: R\$ 2.160,00. **LEIA-SE:** SD PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 2.160,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 433/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.072 DO DIA 26/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade de Diárias: 115 de alimentação e 15 de pousada; **LEIA-SE:** Quantidade de Diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 558/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.089 DO DIA 14/01/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-97; Valor: R\$ 2.160,00. **LEIA-SE:** CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 2.160,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2494/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.023 DO DIA 30/10/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SGT PM Elcivan da Silveira; CPF: 496.041.632-72; Valor: R\$ 450,00. **LEIA-SE:** SGT PM Elcivan Mota da Silveira; CPF: 496.041.632-72; Valor: R\$ 450,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 176/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** CB PM Josiane do Carmo Campos; CPF: 751.647.442-37; Valor: R\$ 1.226,00; **LEIA-SE:** CB PM Josiane do Carmo Campos; CPF: 751.647.442-87; Valor: R\$ 1.226,00. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 557047**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO nº. 676/2018-PMPA; EXERCÍCIO: 2020;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais). Valor: R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais). Data da assinatura: 20/06/2020. Vigência: 20/06/2020 a 19/06/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios). Empresa: EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; CNPJ: 04.895.728/0001-80, Com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 – Icoaraci, CEP: 66.823-010, Belém/PA; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 557159**DIÁRIA****PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 01 a 06/06/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.266,00. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 28/05 a 01/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.012,80. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557066**PORTARIA Nº 330/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Marcos Clayton Gerônimo de Sousa; CPF: 577.098.742-15; Valor: R\$ 1.318,80. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557057**PORTARIA Nº 52/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 e 21/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Charles Silva Sousa; CPF: 396.825.792-87; Valor: R\$ 263,76. **ORDENADOR:** ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557062

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 012/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Confecção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.

Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura: 06/03/2020

Licitação: Processo Nº032/2019-CPL/FASPMPA – Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMPA

Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Plano Interno: 1050008277I

Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda

Contratada: Debora Heloisa Ribeiro da Silva

Endereço: Rua Doutor Americo Santa Rosa, nº 496, Bairro Canudos, CEP: 66070130 Belém-PA.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 557132**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 006/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Fornecimento de MATERIAL BÉLICO (ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COLETES BALÍSTICOS ACESSÓRIOS, VESTUÁRIO, CALÇADOS, EPI'S E EQUIPAMENTOS), de uso permitido pelo Exército Brasileiro.

Valor: até o limite máximo de R\$ 250.000,00

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Data da Assinatura: 03/02/2020

Licitação: Processo Nº036/2019-CPL/FASPMPA – Credenciamento Nº 005/2019-CPL/FASPMPA

Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA